



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

## PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, **declaro haver tomado conhecimento** do conteúdo das contas de 2019 e das conclusões do órgão da Controladoria-Geral da União contidas no Relatório de Avaliação e no Certificado de Auditoria Anual de Contas nº 823961, referentes à gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, que foram certificadas pela **REGULARIDADE**, tendo em vista não terem sido registrados achados de auditoria com impactos relevantes que comprometessem os objetivos da Unidade.

2. Encaminha-se, por meio do Sistema e-Contas, ao TCU, para julgamento, na forma prevista no inciso II do art. 71 da Constituição Federal.

Documento assinado eletronicamente

**PAULO GUEDES**

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro de Estado da Economia**, em 03/12/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11994332** e o código CRC **E7BE01DF**.

**Referência:** ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 12100.106889/2020-41.

SEI nº 11994332